

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: e781gygb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/01/2017 Indicação nº 15/2017 Protocolo nº 18/2017
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo	

**INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DAS CIDADES, WILSON PEREIRA DOS SANTOS, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DOS MACUCOS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA GETULIO VARGAS E AVENIDA TALHAMARES, MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, Wilson Pereira dos Santos, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfáltica da Rua dos Macucos, trecho compreendido entre a Rua Getulio Vargas e Avenida Talhamares, município de Cáceres/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que a Rua dos Macucos é uma importante via de acesso entre a Avenida Getúlio Vargas, onde se situa o Hospital Regional de Cáceres, o que por si só já indica necessidade de asfaltamento, por questões óbvias de saúde pública.

Já o trecho compreendido entre a Avenida Getulio Vargas e Avenida Talhamares, dá acesso a Rodovia BR 364 e ao trevo da entrada da cidade, local de grande circulação de pessoas e de veículos.

Ressalta-se que a péssima condição de trafegabilidade daquelas vias tem gerado enorme desconforto aos moradores, que são obrigados a conviver com a poeira em época da estiagem e com os buracos que se intensificam no período chuvoso.

Indubitável que o atendimento ao pleito proporcionará benefícios diretos aos moradores com a melhoria dos níveis de conforto e segurança, repercutindo positivamente, na qualidade de vida.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual